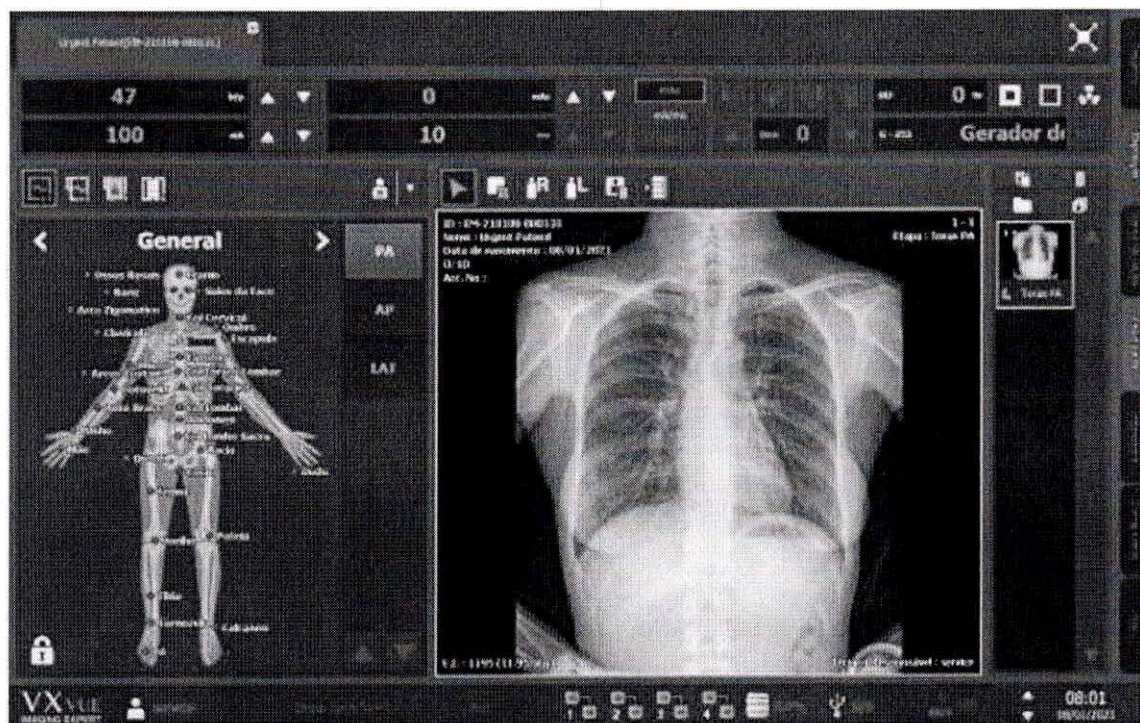


As imagens são geradas no formato médico universal DICOM , podendo ser salvas e convertidas em JPG , BMP, TIF, PDF, para gravação em mídia externa com visualizador. Possui algoritmos de processamento da imagem bruta. Possui protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas. Sistema de armazenamento de envio dados e imagens no padrão DICOM print, storage, media storage com viewer e worklist, via saída ethernet. Entrada e Saída USB. Realização de exames de emergência sem necessidade de inserção anterior dos dados do paciente. Cadastramento manual do paciente e posterior apropriação no sistema worklist. Software com interface com usuário em português passível de atualizações futuras, sem necessidade de substituição do hardware. Teclado ou labels totalmente em português.

O Software VXvue realiza a integração ao gerador de raios x sendo possível selecionar os parâmetros de KV, mA, tempo e mAs, entre outras integrações, através do monitor da estação de trabalho.



*imagens ilustrativas

Entre várias funções , destacamos:

Ferramentas de análise da imagem

Lupa, zoom, espelho , rotação, inversão, recorte , ajustes de latitude, brilho e contraste independentes, marcações (D/E) e anotações sobre a imagem, medidas de distância e ângulo, colimação eletrônica, inserção de figuras, textos fixos e editados pelo usuário, harmonização de imagens, Múltiplos lay-outs para a impressão de várias imagens por filme, entre outras.

Função Costura (Stitch)

Permite a emenda de duas ou mais imagens para a criação de uma nova imagem panorâmica , tal como colunas total, membros inferiores e escanometria.

000323



Total Compatibilidade DICOM

DICOM SNED/STORAGE - Envia as imagens a um servidor de armazenamento

DICOM PRINT - Impressão das imagens em impressora dicom - tipo Dry

WORKLIST - Recebe o cadastro de pacientes de servidor PACS.

Acompanha impressora DICOM compatível com aplicações médicas Okidata C711.

5. INFRA ESTRUTURA

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológica desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da áreas, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.

Deverão ser previstos cabos de pontos de rede lógica, para a ligação do computador de aquisição de imagens.

O CLIENTE É RESPONSÁVEL PELA PRESERVAÇÃO DAS IMAGENS GERADAS. DEVERÃO SER TOMADAS PROVIDENCIAS RELACIONADA A SISTEMAS DE BACK UP DAS IMAGENS DIGITAIS.

6. VALORES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 Conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF630M DIGITAL, Conforme composição acima Marca: LOTUS Modelo: HF630M DR DIGITAL Fabricado no Brasil por Lotus Industria e Comércio Ltda.	R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

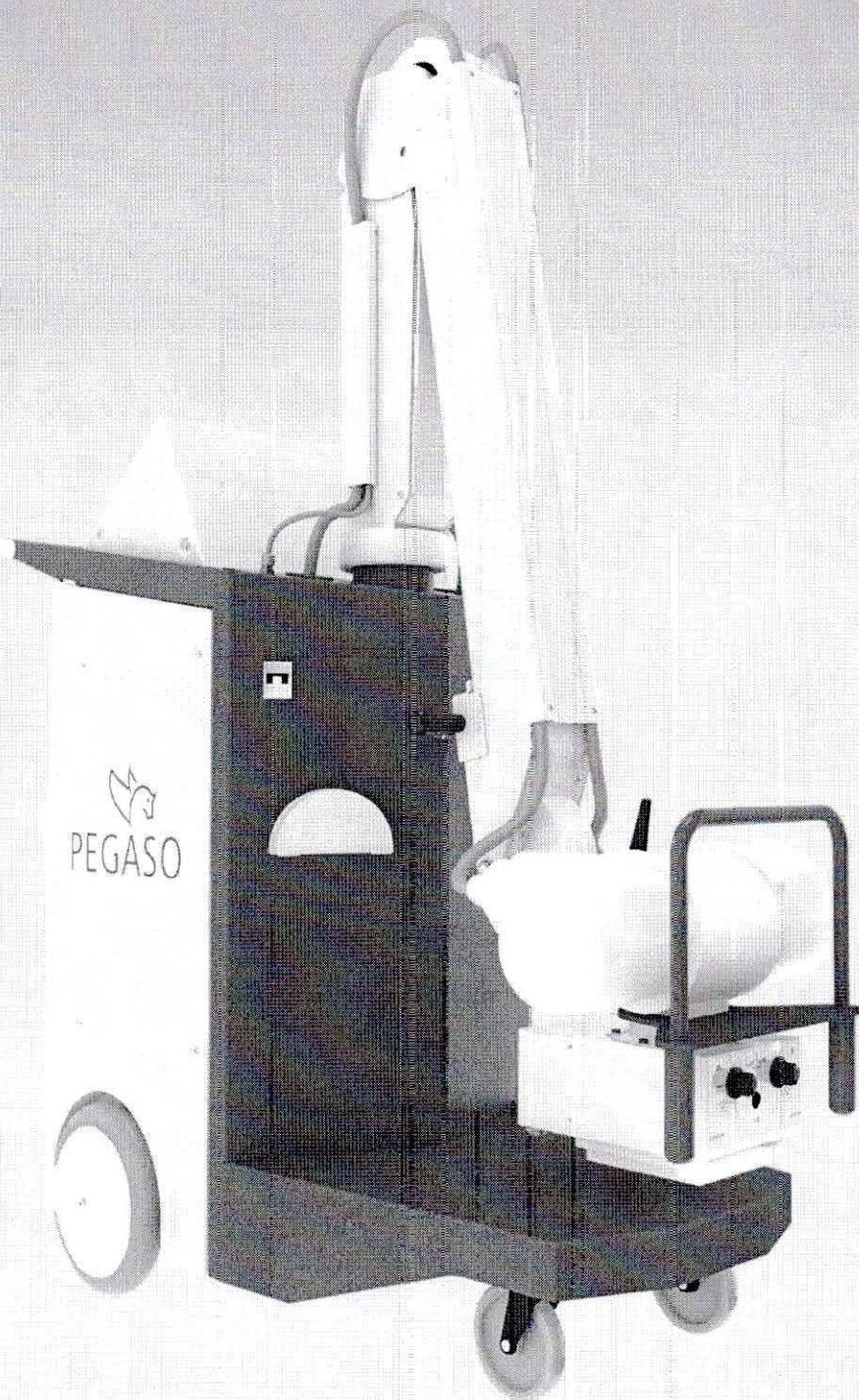
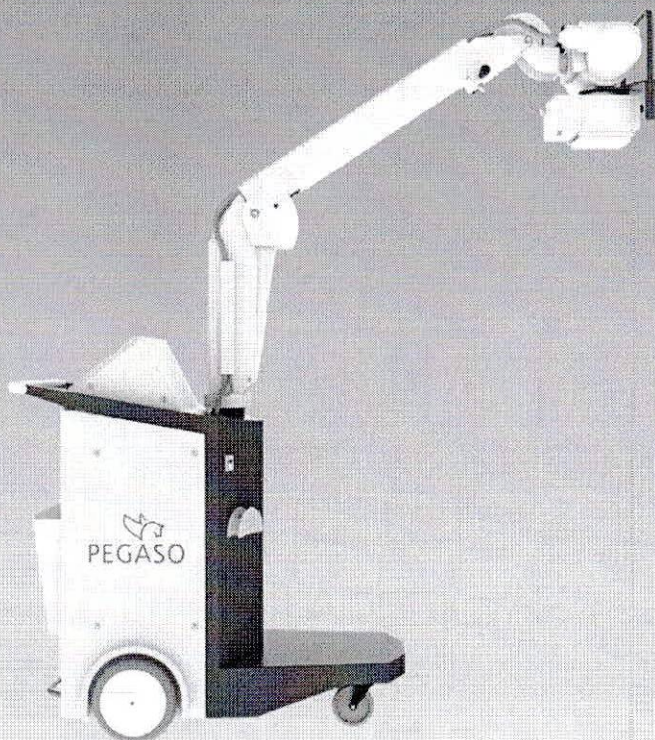
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
- ✓ **Garantia:** 24 (vinte e quatro) meses sendo 3 meses de garantia legal e 21 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e, somente se instalado por um serviço técnico credenciado pela Lotus. A garantia começa a vigorar a partir da data da aquisição do equipamento e emissão da N.F. ou data de instalação, salvo exceção acordada em contrato.
- ✓ Durante o período de garantia do equipamento, a instalação será realizada sem custo. Ultrapassado o período de garantia determinada em contrato, para instalação do equipamento será cobrado o valor do serviço, que poderá variar de acordo com o local de instalação.
- ✓ **Atenção:** Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.
- ✓ O equipamento permite o acesso remoto pelo fabricante e assistência técnica credenciada e pode ser programado para desligamento remoto.
- ✓ Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático. Em caso de não cumprimento das condições de pagamento conforme acordadas nesta proposta e/ou em contrato, o equipamento estará sujeito à bloqueios imediatos até a regularização do acordo e a parte inadimplente será responsável pelos custeios das despesas para desbloqueio no caso de ser necessário o deslocamento técnico até o local onde o equipamento está instalado.
- ✓ **Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias, de forma TOTAL, após o recebimento da nota de empenho.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme especificado em edital.
- ✓ **Dados técnicos:** Vide catálogo anexo.
- ✓ **Frete:** Incluso
- ✓ Nos preços propostos já se **encontram inclusos** todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na **ANVISA**, Ministério da Saúde sob nº **80123860005**
- ✓ Empresa com certificação **BPF (Boas Práticas de Fabricação)**.
- ✓ Manuais, Normas, Registros e certificações conforme solicitado em Edital.
- ✓ **Treinamento:** Treinamento para toda equipe de técnicos e multiplicadores para todos turnos de trabalho do Hospital.
- ✓ **Validade desta proposta:** 90 (noventa) dias.

000325

PÉGASO

EQUIPAMENTO MÓVEL
DE RAIOS-X



Mobilidade, segurança e
precisão para exames com alto
grau de confiabilidade.


LOTUS
healthcare

PÉGASO

EQUIPAMENTO MÓVEL DE RAIOS-X

Indicado para exames radiológico musculoesqueléticos.

Adequado para imagens de abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, membros e extremidades.

Seu desempenho permite cobrir gamas de operação desde fortes exposições (para zonas de maior densidade, como tórax) até exposições suaves (para extremidades).

Incorpora tecnologia por inversão de alta frequência ressonante variável, através de chaves de estado sólido de alta potência e velocidade.

O sistema de alta frequência permite gerar alta tensão com muito baixo ripple, que aplicada ao tubo de raios-x, proporciona uma emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste.

GERADOR

GERAÇÃO DO RX - TIPO (TECNOLOGIA)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	127VAC/220VAC - BIVOLT AUTOMÁTICO - MONO/BIFASICO
POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA	3,9 KVA
FAIXA DE KV	30 A 133 KV
PASSO DE AJUSTE DE KV	1 KV
FAIXA DE MA	20 A 500 MA (OPÇÃO DE 320 MA)
ESCALAS DE MA	20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500MA
FAIXA DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO	(2MS) 0,002 A 10 S
FAIXA DE MAS	0,08 A 320 MAS
POTÊNCIA NOMINAL	32 KW
CONEXÃO	TOMADA 3 PINOS PADRÃO ABNT
MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE EVENTOS (LOGS INTERNOS)	MÍNIMO DE 5.000 REGISTROS
MEMÓRIA DE TECNICA PRE-PROGRAMADAS (TTP)	591 (87 CADASTRADAS DE FABRICA + 504 LIVRES)
ESTABILIZAÇÃO DE REDE AUTOMÁTICA	SIM

PAINEL DE COMANDO

INDICAÇÕES DE PARÂMETROS DE RAIOS X	KV/ MAS / MA
TIPO DE MOSTRADOR	DIGITAL (DISPLAY DE LEDS)
POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO	SIM
INDICAÇÃO DE FOCO	SIM
TIPO DE PAINEL	MEMBRANA
TIPO DE TECLAS	TIPO MICRO SWITCH /LUMINOSA OPCIONAL
SELEÇÃO DO PADRÃO DE DENSIDADE (ESPESSURA)	SIM
ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES	DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO
BOTÃO DE EMERGÊNCIA	SIM

TUBO DE RAIOS-X

FOCO GROSSO	1.2 A 2.0 MM
FOCO FINO	0.6 A 1.0 MM
VELOCIDADE DE GIRO DO ANODO	2800 A 3.600 RPM
MÁXIMA CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA DO ANODO	140 KHU A 300 KHU

COLIMADOR

POSICIONADOR DE GIRO	0°, 90°, 180° E 270°
LÂMPADA / LUMINOSIDADE	LED
ACIONAMENTO DE PALHETAS	MANUAL
ABERTURA DAS PALHETAS A 1 M (SID)	DE 0 X 0 CM A 43 X 43 CM
TEMPORIZADOR DE LÂMPADA	30 S
ACIONAMENTO DE LÂMPADA	MANUAL - BOTÃO FRONTAL

SISTEMA MECÂNICO

PESO MÁXIMO DO GABINETE	210KG
DIMENSÕES DO GABINETE MÓVEL	119 X 61 X 217 CM
PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS NO PAINEL DE COMANDOS (MÓVEL)	SIM
COMPRIMENTO CABO DISPARADOR	5 M (OPCIONAL ATÉ 10M)
COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO	5 M (OPCIONAL ATÉ 10M)
NUMERO DE CHASSIS NO PORTA CHASSIS	ATÉ 8 CHASSIS 35X43CM
MOVIMENTO VERTICAL	MOVIMENTO VERTICAL 155CM
ROTAÇÃO DO BRAÇO ARTICULADO	+/- 45 GRAUS (90 GRAUS)
CONTRABALANÇO	POR MOLA
ROTAÇÃO DO CONJUNTO TUBO/COLIMADOR SOBRE O EIXO HORIZONTAL	+/- 180 GRAUS (360 GRAUS)
INCLINAÇÃO FRONTAL DO TUBO	-20 A +180 GRAUS (200 GRAUS)
FREIOS	MECÂNICO
DISTÂNCIA MÍNIMA DO FOCO AO CHÃO	473MM
DISTÂNCIA MÁXIMA DO FOCO AO CHÃO	2025MM
DISTÂNCIA MÍN. DO COLIMADOR AO CHÃO	270MM
ALTURA MÁXIMA DO PONTO MAIS ALTO DO EQUIPAMENTO	2177,4MM
ALTURA MÁXIMA PARA TRANSPORTE	1639 MM
COMPRIMENTO MÍN. PARA TRANSPORTE	1193,5MM

DISTRIBUIDOR

DESENVOLVIDO NO BRASIL



FONE (41) 3074 2100
www.lotushealthcare.com.br - vendas@lotusindustria.com.br

LOTUS
healthcare



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.799.882/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELISA ROSA COLLA PADOAN	NÚMERO 45	COMPLEMENTO BRCÃO 5 E 4
CEP 85.503-380	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE (41) 3888-0281/ (41) 9673-0961	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MERPE.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **14:05:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUCOM COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / 52.108.719/0001-44
Cadeiras de banho móveis
25351.028835/2020-27 /
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0290984207

Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda / 12.506.008/0001-03
Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci - Intuitive Surgical / Endoscopic Instrument Control System da Vinci - Intuitive Surgical
25351.509398/2016-01 / 81166920001
8073 - EQUIPAMENTO - Alteração por acréscimo de equipamento em registro de família de equipamentos de médio e pequeno portes / 0129189201

JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S.A. / 00.489.050/0001-84
Instrumentais de Uso Único em Titânio para NGS
25351.558884/2018-75 / 10344420228
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 3365419191

JISV PRODUTOS ÓTICOS LTDA / 58.652.728/0001-88
iDesign Refractive Studio
25351.199776/2013-53 / 80147060141
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0238985201

KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 71.256.283/0001-85
Sistema AeroDR
25351.933024/2016-47 / 80101380015
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 3261364194

LABORATORIOS B. BRAUN S/A / 31.673.254/0001-02
CATETERES VENOSOS CENTRAIS E ACESSORIOS
25351.088409/2007-75 / 80136990539
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0627027191
MOTOR A BATERIA PARA CIRURGIA AESCULAP
25351.271923/2005-16 / 80136990485
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 3213267191

LAS LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 09.183.319/0001-74
Kit cânula de acesso pedicular ALARA
25351.552265/2019-58 / 80517190031
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0265609204

L.M. FÁRMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 57.532.343/0001-14
URGOTUL ABSORB BORDER
25351.000823/2015-10 / 80246910045
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 3472349198
UrgoStart Border
25351.519896/2015-00 / 80246910055
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 3472347191

lotus indústria e comércio ltda / 02.799.882/0001-22
CONJUNTO RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA
25351.531946/2017-11 / 80123860005
80015 - EQUIPAMENTO - Alteração das condições de armazenamento, transporte e operação / 3521900199

LUÍZ GUILHERME SARTORI & CIA LTDA EPP / 04.861.623/0001-00
ELEMENTO DE FIXAÇÃO ÓSSEA ESTÉRIL
25351.224121/2013-18 / 80083650040
80138 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro de material implantável em ortopedia. / 3038082191
FIOS E PINOS IMPLANTÁVEIS
25351.806216/2010-62 / 80083650038
80138 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão de apresentação comercial em registro de material implantável em ortopedia. / 3038080194

MÉDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 02.949.582/0001-82
MOTOR ELÉTRICO
25351.207451/2016-10 / 80040730080
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0280082209

MÉDIX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 83.200.105/0001-11
CIRUINJECT INSULIN - SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DE USO ÚNICO PARA INSULINA SEM AGULHA
25351.206078/2017-63 / 81078919008
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0239337209

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA / 01.772.798/0001-52
Cateter de Diagnóstico DxTerity - TRANsradial
25351.555457/2017-54 / 10339190764
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 3472404194

MÉRIT MÉDICAL COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 13.200.579/0001-88
Seringa para Insuflação BasixCOMPACT
25351.173990/2018-82 / 80740950123
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0294833208
Insuflador Blue Diamond
25351.089578/2018-85 / 8074095002
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0267358204
Kit Cateter CentrosFLO
25351.182659/2018-53 / 80740950102
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 2509421191
Kit para Insuflação BasixCOMPACT
25351.173960/2018-76 / 80740950121
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0205475202
Kit Cateter CentrosFLO
25351.182659/2018-53 / 80740950102
80156 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro de material de uso médico / 3422860198

MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP / 58.061.557/0001-12
MICRO ERICH
25351.116173/2016-81 / 10309310043
80140 - MATERIAL - Alteração da composição química/matéria prima em registro de material implantável em ortopedia / 0395637197

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.600.168/0001-17

Mepilex Border Lite
25351.234679/2018-17 / 80733280021
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso, contraindicações e precauções em registro. / 3492829194

NOVARTIS BIOCIENTÍAS S.A / 56.994.502/0001-30
BISTURI OFTALMOLOGICO 15º - 5 mm
25351.659998/2012-40 / 80153480123
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0543761190
Clear Care Plus
25351.417895/2015-12 / 80153480176
8041 - MATERIAL - Alteração da composição química/matéria-prima em registro / 3434734198

NÚTRIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA / 06.172.459/0001-59
NPH MEDICAL SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA
25351.655579/2011-30 / 80451960090
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0315908206

ONE TOUCH COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME / 27.899.720/0001-97
sensor de oxigênio
25351.725947/2019-96 / 81868340001
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0219990204

ORTOCIR ORTOPEDIA CIRURGIA LTDA / 60.856.937/0001-95
Sistema de Placas para Clavícula - WINSTA-C
25351.153374/2018-98 / 10314800150
80143 - MATERIAL - Alteração/inclusão/Exclusão de componente/acessório em registro de sistema de material implantável em ortopedia. / 2384963191

PAGANIN E CIA LTDA / 88.649.355/0001-57
ASTUTOS
25351.540103/2014-20 / 10411520025
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0217772202

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA / 58.295.213/0001-78
SISTEMA DE RAIOS-X PRIMARYDIAGNOST
25351.478713/2014-94 / 10216710300
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0342796200
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO
25351.563348/2013-75 / 10216719016
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0292736205
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO XPER
25351.077972/2013-05 / 10216710235
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 2065815190

RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA ME / 07.489.080/0001-30
Cânula de microdebridação razeck
25351.633124/2011-92 / 80356130052
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0089303200
BROCAS DIAMANTADAS RAZEK
25351.121900/2009-75 / 80356130023
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0088747201
CÂNULA DE MICRODEBRIDAÇÃO PARA QUADRIL RAZEK
25351.375629/2014-81 / 80356130099
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0089737200
CÂNULAS DE MICRODEBRIDAÇÃO MINI ENT
25351.297358/2016-19 / 80356130161
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0090864209
CÂNULA PARA ARTROSCOPIA RAZEK
25351.672382/2008-84 / 80356130017
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0090616206

rbtg brasil equipamentos medicos hospitalares ltda / 18.949.207/0001-72
Sonda e Cateter PIOM SDN
25351.611717/2017-89 / 81086970021
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0303905206

ROCHE DIAGNÓSTICA BRÁSLI LTDA / 30.280.358/0001-86
Cobas® TaqScreen MPX Control Kit, v2.0
25351.436166/2014-49 / 10287411058
8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 2492052195
MG
25351.043376/2003-19 / 10287410202
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados / 2420082194

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
PSA IMMULITE 2000
25351.029453/2008-24 / 10345160915
8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 2496309197
ADVIA Centaur BR
25351.116433/2012-85 / 10345161849
8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 2511742194
APARELHO FIXO PARA RAIOS-X MULTIX FUSION (ANALOGICO)
25351.566567/2015-27 / 10345162021
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0342616205
EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SOMATOM EMOTION MARCA SIEMENS
25351.550270/2015-38 / 10345161972
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0343420206
Equipamento de Tomografia Computadorizada
25351.550345/2015-22 / 10345161975
8062 - EQUIPAMENTO - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA / 0343233205
TROPONINA I IMMULITE 2000
25351.029461/2008-71 / 10345160680
8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 2487620198
ADVIA Centaur PSA
25351.599061/2016-06 / 10345162079
8444 - IVD - Alteração das informações do dossiê técnico de produtos registrados (classes III ou IV) / 2511744191

SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.019.570/0001-00
TROCADOR DE CALOR E UMIDADE PARA TRAQUEOSTOMIA THERMOVENT T2
25351.136930/2017-09 / 80228990126
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0120006202



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FLS 01

EDUARDO PISTELLI, brasileiro, viúvo, Industrial, residente e domiciliado em Contenda-Pr., a Rua Carlito Rudek, nº 49, CEP 83730-000, Bairro, Centro, portador do CPF nº 624.214.508-10 e Cédula de Identidade Civil RG nº 5.906.502-3-SSP-SP., **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Curitiba-Pr., a Rua Buenos Aires nº 960 ap 13, Batel, CEP 80250-070, portadora do CPF nº 542.266.609-78 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.017.264-9-SESP IL-PR., **RESOLVEM** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

Sob a denominação de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - FORO

A sociedade terá sua sede em Contenda-PR, a Rodovia do Xisto KM 37 S/N, no Bairro denominado Pedro Machado, CEP 83730-000, e foro em Lapa, Estado do Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO - DURAÇÃO

A sociedade iniciará atividade em 28/09/1998 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivos sociais:

a) Fabricação de Peças Metalúrgicas, Montagem de Máquinas e Equipamentos, Comércio Importação e Exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas do valor nominal em reais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporções:

- a) - **EDUARDO PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total;
- b) - **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalendo a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total;

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante total do capital social;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532307208927104334-1
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67841-94FK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FLS 02

CLÁUSULA SÉTIMA - GERÊNCIA

Ficam investidos como Gerentes da Sociedade os Sócios EDUARDO PISTELLI e ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI, sendo proibido de prestar aval e caução de favor. Aos sócio-gerentes caberão todos poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

CLÁUSULA OITAVA - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguirem ao encerramento do exercício social para deliberarem sobre o balanço, conta de lucros e perdas, atribuições dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios. Outros assuntos de interesse social poderão constar, igualmente, de ordem do dia da reunião dos sócios. Cada quota representará um voto nas deliberações sociais, registradas em ata, tendo o mesmo valor legal, para fins de integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS

O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados um balanço geral e a conta lucros e perdas. Os lucros apurados terão a destinações que os sócios decidirem. Os prejuízos verificados serão suportados proporcionalmente às quotas possuídas pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MORTE DE SÓCIO

A morte de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solventes o Ativo e Passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de-cujos" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologadas pela autoridade Judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

Os sócios DECLARAM que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532307208927104334-2
Data: 23/07/2020 09:28:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67842-5HHV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS 093

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades no âmbito mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919 e pelos demais diplomas legais aplicáveis.

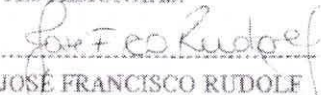
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas (2) testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.

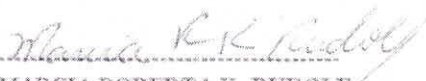
Contenda-PR., 11 de agosto de 1998.


EDUARDO PISTELLI



ARLETE APOLADORE PISTELLI

TESTEMUNHAS:


JOSÉ FRANCISCO RUDOLF
CPF Nº 672.626.789-49
RG Nº 4.219.465.4-PR



MARCIA ROBERTA K. RUDOLF
CPF Nº 004.495.359-32
RG Nº 7.283.740.1-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998
SOB O NÚMERO:
41 2 0397969 2


Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/248426-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 484275


Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 98/248427-5

CABP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532307208927104334-3
Data: 23/07/2020 09:28:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67843-NQIO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:40:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

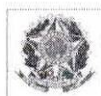
¹**Código de Autenticação Digital:** 93532307208927104334-1 93532307208927104334-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4bb84079d6c414c8b6f87a36848aa43e70fff4f0dafc843d0e6461f94bcfb0735a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80.250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n° 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF-MF n° 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 01/06/1992, casada sob regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80.250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n° 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF n° 070.357.239-35; Únicas sócias da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n° 45, CETIS, Fração n° 7, Barracão n° 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41203979692 por despacho em sessão no dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob n° 20168415666 em 09/12/2016, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, passa a ter a sua sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n° 45, CETIS, Fração n° 7 e Fração n° 6, Barracão n° 5 e Barracão n° 4, Bairro Fraron, CEP 85.503-380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707-762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-1
Data: 16/08/2021 12:12:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99938-HYC9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22

NIRE Nº 41203979692

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80.250-070 na Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF-MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 01/06/1992, casada sob regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80.250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicas sócias da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7 e Fração nº 6, Barracão nº 5 e Barracão nº 4, Bairro Fraron, CEP 85.503-380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-2
Data: 16/08/2021 12:12:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99939-OFQ2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 12:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão no dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20168415666 em 09/12/2016, têm entre si, justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7 e Fração nº 6, Barracão nº 5 e Barracão nº 4, Bairro Fraron, CEP 85.503-380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707-762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raio X, Fitolitos e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00); de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61-5/00); Prestação de Serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração de sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta mil) quotas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-3
Data: 16/08/2021 12:12:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99940-BLRV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 12:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	1.930.500	1.930.500,00
PAULA SPOLADORE PISTELLI	19.500	19.500,00
TOTAIS	1.950.000	1.950.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispões o Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o qual deveram fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 1053 da Lei nº 10.406/2002.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-4
Data: 16/08/2021 12:12:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99941-OCB5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 12:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador não sócio declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob o Regime de Comunhão de Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Ap. 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 3.029.179-4/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF n° 076.001.128-17, administrador não-sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados. Praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobrança de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia ou ad iudicia, operações de empréstimos ou

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-5
Data: 16/08/2021 12:12:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99942-N9DA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

financiamento de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22
NIRE 41203979692

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Luiza M. Spoladore Pistelli
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

Sócia

Paula Spoladore Pistelli
PAULA SPOLADORE PISTELLI

Sócia

Pedro Paulo Pistelli
PEDRO PAULO PISTELLI

Administrador não sócio

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 12:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-7
Data: 16/08/2021 12:12:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW99944-T61Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARGARETE JUK, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 025528, expedida em 28/01/1994, inscrito no CPF nº 35445696987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
35445696987	025528	MARGARETE JUK



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 14:08 SOB Nº 20214541010.
 PROTOCOLO: 214541010 DE 05/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105698758. CNPJ DA SEDE: 02799882000122.
 NIRE: 41203979692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
 LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531608215507047973>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93531608215507047973-8
 Data: 16/08/2021 12:12:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW99945-9PQH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 16 de agosto de 2021 12:20:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2021 14:27:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93531608215507047973-1 a 93531608215507047973-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2f43461d1234cd8861092a2139a858480207a64a01e26f33977103630d2f28f86bbb8712124ebdc0c8c22b547420ec6a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:25 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **858F.1587.3D61.D938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

000343

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO: AV ELISA R. COLLA PADOAN 45 BARRACAO 05 (Localização atividade)	
ATIVIDADE: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferram Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
CNPJ/CPF: 02.799.882/0001-22	ÁREA ÚTIL: 514,86
ALVARÁ: 050/2017	PROCESSO Nº: 365781
DATA EXPEDIÇÃO: 24/01/2017	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3657810

**O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO
EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO**

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crostani
Secretaria de Administração e Finanças
24/01/2017

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532807205205796612-1
Data: 28/07/2020 08:20:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42874-B2YM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532807205205796612

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 09:48:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532807205205796612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dc199ec187d531f54c4d0f8b1115b2221890259dcc10b6968bd7af7cb3cf
ea896a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000315



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** EXERCÍCIO: **2021**

CNPJ: **02.799.882/0001-22** ÁREA CONSTRUÍDA: **514,86 m²**

ENDEREÇO: **RUA ELISA ROSA PADOAN 45 BARRACAO 05**

BAIRRO: **FRARON**

RAMO DE ATIVIDADE: **IND. COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES e DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**


GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EDSON JORGE DE MEDEIROS** Nº REG CONSELHO: **11**

DATA DE VISTORIA: **24/06/2021** Nº DE LICENÇA: **2873**

DATA DE VENCIMENTO: **24/06/2022**


RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO


COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PA (46) 3213-1720

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 08:34:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93530107218847277884>

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(3) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 93530107218847277884-1

Data: 01/07/2021 08:21:13

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALS19267-Y9UA;

CARTÓRIO



000347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2021 07:40:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93530107218847277884-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad3e5770705bdf823a748c2953542f91923e7ee89c3b99907e412e92dd7f59fecf8a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000347



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Protocolo: PRC2209760101			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203979692	CNPJ 02.799.882/0001-22	Data de Ato Constitutivo 24/09/1998	Início de Atividade 24/09/1998		
Endereço Completo Avenida ELISA ROSA COLLA PADOAN, Nº 45, BRCAO 5 E 4, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-380					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PROCESSADORAS D REVELAÇÃO DE FILMES DE RAI0 X, EQUIPAMENTOS DE RAI0 X, FOTOLITOS E CORRELATOS, MISTURADORES DE QUIMICO E COMPONENTES PEÇAS METALURGICAS, PEÇAS METALURGICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS.					
Capital Social R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULA SPOLADORE PISTELLI	CPF/CNPJ 070.357.239-35	Participação no capital R\$ 19.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	CPF/CNPJ 070.357.189-31	Participação no capital R\$ 1.930.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome PEDRO PAULO PISTELLI	CPF/CNPJ 076.001.128-17	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PAI/REPRESENTANTE / Administrador	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PEDRO PAULO PISTELLI	CPF 076.001.128-17	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 05/08/2021	Número 20214541010	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901253336		CNPJ: 02.799.882/0002-03			
Endereço Completo AVENIDA DOS PINHEIRAIS, Nº 999, BARRAÇÃO B , CHAPADA, Araucária, PR, CEP: 83707762					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 08:30:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9CRHAH1X.



PRC2209760101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



000348

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.799.882/0001-22 DUNS®: 90*****96
Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2022
FGTS Validade: 17/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2022
Receita Municipal Validade: 13/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2022 08:44

1 de 1

CPF: 076.001.128-17 Nome: PEDRO PAULO PISTELLI

Ass: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, com sede na na AV. ELISA ROSA COLLA PADOAN, Nº 45 – FRARON – CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR, sob CNPJ nº 02.799.882/0001-22, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr., MARCO ANTONIO CHOINSKI, Portador do RG sob nº5.135.811-2/ SSP/PR e CPF nº. 770.244.519-04, cuja função/cargo é. Diretor Comercial, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@lotusindustria.com.br
Telefone: (41) 3074-2100

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor MARCO ANTONIO CHOINSKI, portador do CPF/MF sob n.º 770.244.519-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 010/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,

MARCO ANTONIO CHOINSKI:77024451904
51904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CHOINSKI:77024451904
Dados: 2022.02.07 08:39:28 -03'00'

MARCO ANTONIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5.135.811-2/ SSP/PR

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste
Fone/Fax: 0**41-3074.2100

CNPJ 02.799.882/0001-22
Fraron - Pato Branco - PR
CEP 85.503-380
www.lotushealthcare.com.br vendas@lotusindustria.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na AV. ELISA ROSA COLLA PADOAN, Nº 45 – FRARON – CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR, sob CNPJ nº 02.799.882/0001-22, por intermédio de seu representante legal o senhor MARCO ANTONIO CHOINSKI, portador da Carteira de Identidade nº 5.135.811-2/ SSP/PR e do CPF nº 770.244.519-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

MARCO
ANTONIO

CHOINSKI:7702
4451904

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:77024451904
Dados: 2022.02.07
08:39:15 -03'00'

MARCO ANTONIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL

CPF: 770.244.519-04 - RG: 5.135.811-2/ SSP/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.799.882/0001-22
Certidão nº: 31778052/2021
Expedição: 05/10/2021, às 15:34:21
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.799.882/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 02.799.882/0001-22

Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV ELISA ROSA COLLA PADOAN 45 CD CETIS F N07 BR5 / FRARON / PATO
BRANCO / PR / 85503-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2022 a 17/02/2022

Certificação Número: 2022011902150578207670

Informação obtida em 24/01/2022 09:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000353

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 025927311-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.799.882/0001-22**
Nome: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATÓ BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000354

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 2799882000122
NOME.....: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF...: 02.799.882/0001-22
ENDEREÇO...: ELISA R. COLLA PADOAN , 45 - FRARON
CEP.....: 85503380
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 13/01/2022.
Válida até: 13/04/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0003983
Código de autenticidade da certidão: 3667149003667



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 13 de Janeiro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000355

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

02.799.882/0001-22

OBSERVAÇÕES:

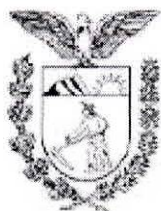
- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.Z61Z.4DW4.B591.06K5.LX0N**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Pato Branco**, existem 1 (um) Óficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) 1º Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Julho de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

000357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 13 de Janeiro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

MARCO
ANTONIO
CHOINSKI 77
024451904
Assinatura Digital por MARCO ANTONIO CHOINSKI 77
1584
Data: 2022.01.17
11:51:24 -0500

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531701220464390918>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 93531701220464390918-1
Data: 17/01/2022 11:54:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57907-37MN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Tabelionato de Protesto
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Serviço de Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas



República Federativa do Brasil
Estado do Paraíba
Comarca de Pato Branco

Titular: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, que atendendo pedido verbal de parte interessada e revendo os livros de Instrumentos de Protesto deste Tabelionato, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: nº **02.799.882/0001-22**, no período dos últimos 5 cinco anos até a presente data. Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 13:41 horas de hoje.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 14 de Janeiro de 2022.

IVANETE CLENIR CORREA
ESCREVENTE

Custas		
Buscas	R\$ 0,00	0,00 VRC's
Certidão	R\$ 17,22	70,00 VRC's
Funarpen	R\$ 3,58	15,00 VRC's
Funrejus	R\$ 4,31	
FUNDEP	R\$ 0,86	
ISSQN	R\$ 0,52	
Total	R\$ 26,49	



MARCO ANTONIO CHOINSKI:7
7024451904
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO CHOINSKI:7024451904
Dados: 2022.01.17 11:31:47 -0300

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (46) 3225-2455 | cartorio@cartoriovieira.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531701220464390918>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531701220464390918-2
Data: 17/01/2022 11:54:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57908-2MK0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscrições e Tuteias/Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado e convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

000359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 13 de Janeiro de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Assinado de forma digital por:
MARCO ANTONIO CHOINSKI:7
51904
7024451904
11.02.06-03100

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93531701220464390918>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93531701220464390918-3
Data: 17/01/2022 11:54:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57909-4YMD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cranad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2022 14:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93531701221786613094-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

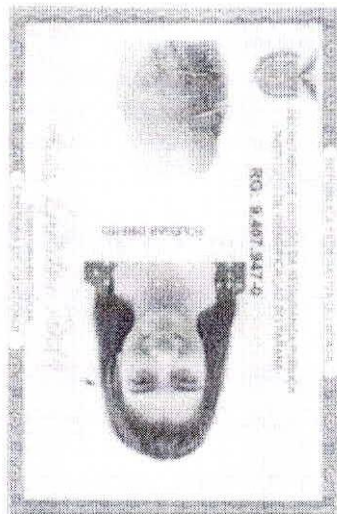
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f5abe01de4748f899fd249ec773ac38a5d44c66a4873d9ba2e9404086f9e7fcbfa9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000361



NOME: **PAULA SPOLADORE PISTELLI**
 CPF: **9.407.947-9**
 DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **23/07/2020**
 VALOR TOTAL DO ATO: **R\$ 4,56**
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **93532307208694535197-1**
 Selo Digital Tipo Normal C: **AKF68059-4VTG**



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532307208694535197-1
 Data: 23/07/2020 10:20:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF68059-4VTG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000362

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:29:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93532307208694535197-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a420deef5a6584096077a375cd264bd56142c86f1d0d4c004e73bb256a41d1f6c3a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPP

CNPJ: 06.879-00
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
Cartório Azevedo Bastos



Autenticação Digital Código: 93532307202920884142-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 23/07/2020 10:20:23
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68055-77NJ;

CARTÓRIO



000300

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.405.375-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2014

NOME: **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO PISTELLI
ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=39483, LIVRO=211, FOLHA=11

CPF: 070.357.189-31

CURITIBA/PR

ASSINTELA DO DIRETOR
NAYTON JASBY ROCHA
LEI Nº 7.116 DE 20/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **9.405.375-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Luiza Maria Spoladore Pistelli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000364

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93532307202920884142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

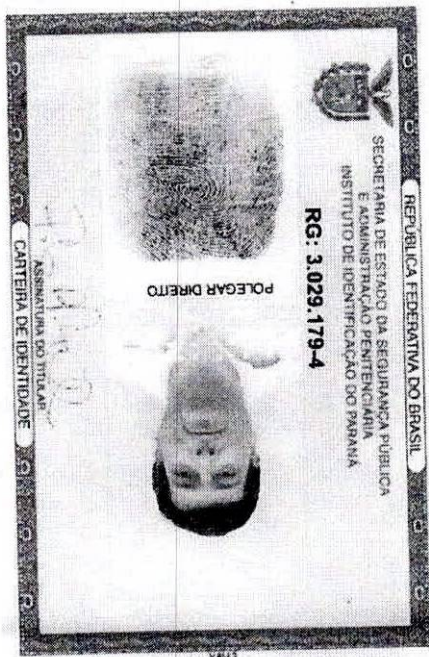
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a46839d635da2903d8e355598ffbf2e288b0965288cca3532e52216573b13a1f2a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000385



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93532809206858227403>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532809206858227403-1
Data: 28/09/2020 16:23:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM64756-VDZF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

000366

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 16:28:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532809206858227403-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c61744b2d8faad73d1142c261624feec14e327edc2acc17991a7bcb16305ae0f60a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 160.042.506 (F)

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703-330. Fone: 41 3643 1818
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartorizomoser.com.br

000367
[Assinatura]

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00028-P**, às Folhas **151/152**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA A FAVOR DE MARCO ANTONIO CHOINSKI. NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.799.882/0001-22**, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Fraron em Pato Branco-PR, neste ato representado nos termos por seu Administrador **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº **3.029.179-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **076.001.128-17**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, ap 13, Agua Verde, Curitiba-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Cícero Luiz Moser, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade nº **5.135.811-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **770.244.519-04**, residente e domiciliado na Rua Luiz Wachowicz, 12, Casa, Tomaz Coelho, Araucária-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representa a outorgante junto a **SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE, ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMISSÕES DE LICITAÇÕES, FUNDAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE**, em todos os órgãos e Departamentos necessários, para participar de Pregões e Licitações; podendo para tanto, dito procurador, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, assinar documentos de habilitação, proposta de preços, proposta técnica, programas de trabalho, cronogramas, cadastro e documentos correlatos, podendo ainda rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive rubricar documentos de concorrentes relativos a todos os processos e fases do pregão, de licitação, registro de preços, concorrência e/ou convites, inclusive pré-qualificação, nos quais a outorgante participe ou venha a participar, podendo, também, dito procurador, representar a outorgante nos pedidos de esclarecimentos, recursos e/ou impugnações de editais de licitação; podendo também

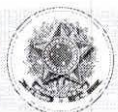
Página 1

Selo durPt.7LpcA.YZYpM-dTxM6.CUCB3 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Continua na Página 2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-1
Data: 22/05/2020 08:59:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52512-6G7J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanli
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532205201822754988>

000363



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 180.192.709-13

Av. Agrimensor Carlos Hasaelmann, 749 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP: 83703-330 | Fone: 41 3642 1818
tabelionato.moser@bolmail.com | www.cartorio Moser.com.br

Livro: 00028-P

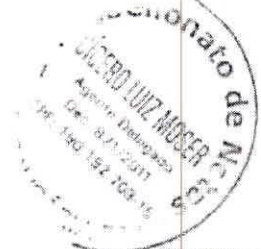
Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

dito procurador representar a ora outorgante nos pedidos de julgamentos das referidas licitações e pré-qualificações, assinando atas de presença, impugnando concorrentes, recorrendo, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances, praticando os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; credenciar representantes, assinar as respectivas credenciais e todo e qualquer documento que se fizer necessário; bem como assinar contrato de fornecimento em caso de aprovação de proposta; representando a outorgante perante todos os órgãos e Departamentos necessários; assinar, retificar e ratificar contratos de fornecimento, com todas as suas cláusulas e solenidade de estilo; prestar declarações e informações, requerer, alegar e solicitar o que preciso for, rubricar e assinar todos os demais documentos e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência do bem acima descrito, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000023/2017, nesta data. Eu, (a.), Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Cicero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62) e Selo: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº A5xer.DToNu.mBP4J, Controle: MesxY.DTOF, Araucária-PR, 12 de janeiro de 2017. (aa.) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PEDRO PAULO PISTELLI, Representante da Outorgante, Cicero Luiz Moser, Tabelião. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Araucária-PR, 17 de junho de 2019



Página 2 Selo dUrPt.7LpcA.YZYpM.dTxM6.CUc8J Consulte em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-2
Data: 22/05/2020 08:59:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52513-VEYU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do Documento em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/93532205201822754988>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
2º TABELIONATO DE NOTAS

000369

Cícero Luiz Moser - Tabelião
 CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Haselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703-330 | Fone 41 3643 1818
 tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriozomoser.com.br

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

Erick Vinicius Barbosa Moser
Erick Vinicius Barbosa Moser
 Escrevente

RECEBUEMOS
 O DOCUMENTO EM 22/05/2020
 ÀS 08:59:49 HORAS
 EM 22/05/2020



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93532205201822754988>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-3
 Data: 22/05/2020 08:59:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB52514-L4TQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



000370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 10:02:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532205201822754988-1 93532205201822754988-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41dc45922fd929b120337259c14c916e5844f4ed98f85d0131edfa5e01b2b22a5ba9883e7bb20e56060778cf794125afca



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2021 16:51:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93531506215125053434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e177fb3451c134449eac3e118af95f86c9fc83b9b0f1eb603dd22e021e7bb2726345d3373d6a516baa9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000373

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.805 na data de 10/05/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22

Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380

Autorização de Funcionamento: 8.01.238-6 Expediente: 3670005/20-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 10/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 10/05/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1443736** e o código CRC **A0B99AF5**.

ANEXO

Empresa: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380
Autorização de Funcionamento: 8.01.238-6 Expediente: 3670005/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Empresa: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP. CNPJ: 01.212.789/0001-07
Endereço: Rua Giulio Romano, 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP. CEP: 05358-090
Autorização de Funcionamento: 8.02.099-2 Expediente: 3878903/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.806, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Optotek d.o.o.
Endereço: Tehnološki Park 21, 1000 - Ljubljana - Eslovênia
Solicitante: Optivision Comércio, Importação e Exportação - Eireli - EPP CNPJ: 04601018/0001-08

Autorização de Funcionamento: 8017080 Expediente: 3431353/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos da classe III
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de relatório conclusivo, atestando o cumprimento integral às Boas Práticas de Fabricação ou o aceite do organismo (SIQ) frente às melhorias realizadas pelo fabricante em atendimento aos achados apontados no relatório OSV00864/2020., conforme notificação de exigência nº 3934512/20-2.

Empresa: Uni20 Artigos para Prótese Dentária Eireli CNPJ: 32.710.789/0001-60
Endereço: Av. Nações Unidas, n. 500, Bairro santo André, Capivari de Baixo, SC CEP: 88.745-000
Expediente: 1981653/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de Uso Médico da Classe II.
Motivo: Em desacordo com o Art. 3 da RDC nº 16/2014, alterado pela RDC nº 40/2014 e em desacordo com o Artigo 24 da RDC nº 39/2013, alterado pela RDC nº 15/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.807, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o Parágrafo primeiro do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabric de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd.
Endereço: Moyné Upper, Enniscorthy, Co. Wexford - Irlanda.
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 3976366/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Datascope Corp.
Endereço: 1300 MacArthur Blvd., Mahwah, NJ, 07430, Estados Unidos da América
Solicitante: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.028.137/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.02591-1 Expediente: 3960476/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Diagnostica Stago SAS
Endereço: ZAC des Châtaigniers, 23/29, Rue Constantin Pecqueur, Taverny, 95150, França
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 3585440/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG
Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18,5, Carr. Sanchez, Haina, San Cristóbal, 84020, República Dominicana
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 2875380/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Integra NeuroSciences
Endereço: State Road 402, Km 1.2, 00610, Añasco, Porto Rico

Solicitante: Promedon do Brasil Prod. Med. Hospitalares Ltda CNPJ: 00.028.682/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.03.058-4 Expediente: 1509247/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Life Global Group LLC
Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, Connecticut, 06437 - Estados Unidos da América.

Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 3550289/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.
Endereço: 100 Cyberonics Boulevard, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América
Solicitante: Livanova Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA. - EPP CNPJ: 45.498.614/0001-17
Autorização de Funcionamento: 8.04.833-0 Expediente: 3653916/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd
Endereço: nE258, ZhongYuan Road, Suzhou Industrial Park, Suzhou, Jiangsu Province, 215024, China

Solicitante: Philips Medical Systems Ltda CNPJ: 58.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.157-1 Expediente: 4027388/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.814, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED (Código único: A.1314) para PIRAMAL PHARMA LIMITED, em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa NOVARTIS FARMACÊUTICA S.A (Código único: A.0431) para SIEGFRIED BARBERA S.L., em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Alterar a razão social da empresa SANOFI S.P.A. (Código único: A.0292) para SANOFI S.R.L., em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 4º Alterar a razão social da empresa INVENTIA HEALTHCARE PRIVATE LIMITED (Código único: A.0671) para INVENTIA HEALTHCARE LIMITED, em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 5º Alterar a razão social da empresa GSK CONSUMER HEALTHCARE S.A (Código único: A.0758) para GSK CONSUMER HEALTHCARE SARL, em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.816, DE 7 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP - CNPJ: 08.283.066/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1107325
ENDEREÇO: RODOVIA PE 35, S/N, KM 63-LOTE 30
MUNICÍPIO: ITAPISSUMA - UF: PE - EXPEDIENTE: 1020815/15-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2090531/20-9.

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.924.435/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1052597
ENDEREÇO: R. GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, SALA 01
MUNICÍPIO: UMUARAMA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1052720/18-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAGEM do produto

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060382/20-7.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.817, DE 7 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43 da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0144
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 3944664/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas



VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
 APRESENTAÇÃO: ORIGINAL GEL + BOMBONA PLÁSTICA DPACA + PRODUTO SOMENTE
 CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
 VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
 CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por
 ato de ofício.
 EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1639543/21-3

RESOLUÇÃO RE Nº 1.845, DE 6 DE MAIO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CRB QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP / 004.428.270/0001-59
 ART SEPT
 25351.575650/2015-19 / 261120002
 289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 1745778/20-9
 ART SEPT
 25351.575650/2015-19 / 261120002
 230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 1994913/20-7

FARMOQUÍMICA S/A / 033.349.473/0001-58
 Imecap Actsun FPS 30 Facial
 25351.716972/2020-12 / 235400208
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535559/20-1
 Imecap Actsun FPS 60 Facial
 25351.716975/2020-56 / 235400209
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535562/20-2
 Imecap Actsun FPS 60 Facial com cor Média
 25351.716981/2020-11 / 235400210
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535571/20-1
 Imecap Actsun FPS 60 Facial com cor Morena
 25351.716982/2020-58 / 235400211
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535572/20-8

HF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 006.195.970/0001-76
 PROGNESS NEUTRALIZ GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS
 25351.766166/2020-95 / 264060007
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4637602/20-3

INGLEZA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA. / 017.245.028/0001-91

REPELENTE GARANT PELES SENSÍVEIS
 25351.386745/2020-58 / 417180008
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1407456/20-2
 REPELENTE GARANT FAMILY SPRAY
 25351.434922/2020-10 / 417180009
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1554118/20-4

MENEGHETTI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME / 005.753.749/0001-23
 ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70º INPM - HIGIENIZADOR PARA MÃOS ABSOLUTO - COM HIDRATANTE
 25351.609281/2020-63 / 244270010
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4322035/20-5

NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP / 004.992.697/0001-85
 GEL ANTISSEPTICO STERIL HIGIENIZADOR DE MÃOS
 25351.779355/2020-28 / 280620001
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2615678/20-5

PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 033.306.929/0001-00
 L'ORÉAL ALCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS
 25351.986789/2021-63 / 200704347
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0413861/21-0

REALGEM'S DO BRASIL IND. DE COSMÉTICO LTDA / 076.152.008/0001-35
 GEL HIGIENIZANTE ANTISSEPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS FLORENCE BLANC
 25351.532462/2020-94 / 208730161
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4175122/20-6

YELCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 001.245.929/0001-43
 ALCOOL GEL 70º INPM CARE ABOUT
 25351.175560/2020-10 / 228320055
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3461957/20-8

RESOLUÇÃO RE Nº 1.846, DE 6 DE MAIO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ÁGILISE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 002.901.753/0001-01
 UNIKA BLUE ÁGILISE COSMÉTICOS
 25351.308446/2019-49 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0468875/19-9

DE SIRIUS COSMÉTICOS EIRELI - EPP / 002.859.331/0001-07
 ORGANKER KERATIN DE SIRIUS
 25351.699432/2018-42 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0975335/18-4

FRIELO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME /
 013.647.062/0001-31
 RECONSTRUTOR ALISANTE CAPILAR FRUTTO LIVE.LIFE PROFESSIONAL
 25351.691824/2018-63 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0963617/18-0

INBRAS - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 007.025.603/0001-97
 SELANTOX
 25351.708901/2018-21 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0989989/18-8

LABORATÓRIO MUSA LTDA / 033.591.108/0001-55
 PARAFINA BRONZE CERA DE ABELHA FPS 8 ARPOADOR
 25351.538388/2019-86 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2197464/19-1

LACERDA & SA LTDA / 005.979.454/0001-70
 ESCOVA PARA ALISAMENTO CAPILAR DISCIPLINE HAIR LISS ALQUIMIA PROFESSIONAL
 25351.215519/2020-93 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0894904/20-5

MARY HILL PERFUMES EIRELI / 054.103.981/0001-21
 REDUTOR DE VOLUME G HAIR ZUP HELP PROGRESS
 25351.717118/2018-59 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1001969/18-3
 REDUTOR DE VOLUME G HAIR STEP 2
 25351.717133/2018-05 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1001999/18-5

PACK FOR YOU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP / 024.461.849/0001-20
 ALCOOL GEL 70% PACK 4 YOU
 25351.199107/2020-07 /
 287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0839236/20-4

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 1.804, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Creganna Medical Pte. Ltda.
 Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 757438 - Singapura
 Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8135611 Expediente: 3894498/20-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Epflex Feinwerktechnik GmbH.
 Endereço: Im Schwallbogen 24, Dettingen, Erms, 72581 - Alemanha
 Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01645409/0001-28
 Autorização de Funcionamento: 1034900 Expediente: 4027219/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Kimal Medical Technologies
 Endereço: Plot nº 16, Block E, Nasr City Free Zone, Cairo, UBB 25A - Egito
 Solicitante: JBD Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 22.773.307/0001-68
 Autorização de Funcionamento: 8137503 Expediente: 3653915/20-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Polytech Health & Aesthetics GmbH
 Endereço: Altheimer Strasse 32, Dieburg, Hesse, 64807 Alemanha
 Solicitante: Pol-Lux Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médico-Cirúrgicos e Hospitalar S/A CNPJ: 10.347.925/0001-67
 Autorização de Funcionamento: 8.05.260-6 Expediente: 3347895/20-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer.
 Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2156, San Martín, Provincia de Buenos Aires, B81164XAD - Argentina
 Solicitante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05
 Autorização de Funcionamento: 8.00.829-1 Expediente: 3550480/20-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.805, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 17.04861

Revisão/revision nº.: 09

Data de emissão:
Emission date

16/09/2017

Página 1 de 5
Page 1 of 5

Data de validade:
Validity date

16/09/2022

Solicitante:
Applicant

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
 Av Elisa Rosa Colla Padoan, 45 - Cond Cetus Fracao N 7 Brcao 5 - Fraron - Pato Branco, PR
 CEP: 85.503-380 / CNPJ: 02.799.882/0001-22
Brasil

Produto:
Product

CONJUNTO RADIOLÓGICO

Marca / Modelo:
Brand / Model

HF500M
HF630M
HF800M
HF500M DR Digital
HF630M DR Digital
HF800M DR Digital

Fabricante:
Manufacturer

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
 Av Elisa Rosa Colla Padoan, 45 - Cond Cetus Fracao N 7 Brcao 5 - Fraron - Pato Branco, PR
 CEP: 85.503-380 / CNPJ: 02.799.882/0001-22
Brasil

Aprovado para emissão em conformidade com o regulamento e normas aplicáveis
 Emission approved in conformity with rule and applicable standards

Assinado de forma digital por WILSON
 MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 350 de 06 de setembro de 2010.

Instrução Normativa 04 de 24 de setembro de 2015

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 350 of September 6, 2010.

Normative Instruction 04 of September 24, 2015

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
 CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 Campinas/SP - www.ncc.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 17.04861

Revisão/revision nº.: 09

Data de emissão:
Emission date

16/09/2017

Página 2 de 5
Page 2 of 5

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 17.04861	06/09/2017	41626/17.1	Emissão inicial
01	NCC 17.04861	12/04/2018	41626/17.1.Rev1	Atualização Manual do usuário e RMP
02	NCC 17.04861	25/03/2019	41626/17.1.M1.Rev2	Inclusão de modelos de tubos de raio-x no manual (H1080, H1083, H1086, E7240, E7276, E7884, E7886, X42/C40, X76/C40 e RTM78HS/C352) e atualização do RMP
03	NCC 17.04861	03/07/2019	41626/17.1.M1.Rev2	Inclusão dos relatórios de ensaios dos tubos de raio-x (H1080, H1083, H1086, E7240, E7876, E7884, E7886, X42/C40, X76/C40 e RTM78HS/C352) e correção da identificação do tubo E7876.
04	NCC 17.04861	22/10/2019	41626/17.1.M2.Rev3	Inclusão de modelo e atualização de ensaios
05	NCC 17.04861	18/12/2019	41626/17.1.M2.Rev4	Atualização do software e manual de instruções
06	NCC 17.04861	16/03/2020	41626/17.1.M2.Rev5	Inclusão do modelo HF500M e atualização da versão do software
07	NCC 17.04861	26/06/2020	41626/17.1.M2.Rev6	Atualização Manual do usuário e RMP
08	NCC 17.04861	01/12/2020	41626/17.1.M3.Rev7	Alteração da nomenclatura dos modelos
09	NCC 17.04861	01/09/2021	41626/17.1.Rev7.M4	Atualização RMP e Manual do usuário (sem impacto no produto)

Unidade fabril:
manufacturing location:

Lotus Indústria e Comércio Ltda.
 Av Elisa Rosa Colla Padoan, 45 - Cond Cetus Fracao N 7 Brcao 5 – Fraron - Pato Branco, PR
 CEP: 85.503-380 / CNPJ: 02.799.882/0001-22
 Brasil

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011
ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

FLUIG: 24639

Processo: 41626/17.1.Rev7.M4

Data do aceite inicial: 19/01/2017



000378

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 17.04861

Revisão/revision nº.: 09

Data de emissão:
Emission date.

16/09/2017

Página 3 de 5
Page 3 of 5

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
79.873	ABNT NBR IEC 60601-1:2010	IEE	21/11/2016
79.873 - Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	24/04/2017
80.372 - Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010+ Emenda 1/2016	IEE	19/06/2017
80.676 - Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	27/07/2017
IBEC 155549 - Rev. 1.0	NBR IEC 60601-1-2:2010 e NBR IEC 60601-2-54:2011	IBEC	24/02/2017
79.874	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	21/11/2016
80.376	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	19/06/2017
80.373 Suplemento 1	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	19/06/2017
79.875	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE	21/11/2016
80.375 Suplemento 01	ABNT NBR IEC 60601-2-28: 2012	IEE	19/06/2017
79.876	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	21/11/2016
80.377	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	19/06/2017
80.374 Suplemento 01	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	19/06/2017
80.677	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	27/07/2017
15075454 001	IEC 60601-2-28:2010	TÜV Rheinland (Shanghai) Co., Ltd.	24/05/2017
12030040 003	IEC 60601-2-28:2010	TÜV Rheinland Japan Ltd. Yokohama Laboratory	31/08/2016
Annex No.2 to Test Report No.10SO00147	IEC 60601-2-28:2010	IMQ S.p.A.	20/11/2017
83.358	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	11/10/2019
83.359	ABNT NBR IEC 60601-2-54: 2011	IEE	11/10/2019
83.360	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	11/10/2019

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento tem como uso pretendido ou destinado, a produção de raios-x, destinado a geração de imagens radiológicas para diagnóstico médico.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 17.04861

Revisão/revision nº.: 09

Data de emissão:
Emission date.

16/09/2017

Página 4 de 5
Page 4 of 5**Características técnicas:**

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
HF500M HF500M DR Digital	220-380V	60 Hz	Potência Nominal de Saída 50 kW	Lotus
HF630M HF630M DR Digital	220-380V	60 Hz	Potência Nominal de Saída 50 kW	Lotus
HF800M HF800M DR Digital	220-380V	60 Hz	Potência Nominal de Saída 63 kW	Lotus

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 12 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica.

Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory. Model based on the type test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 12 months by means of audits of the factory quality control.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects, and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

"A validade deste certificado está condicionada ao recebimento do relatório de auditoria fabril até 28/02/2021, conforme previsto na Portaria nº 111/2020 e 225/2020."

"The validity of this certificate is subject to the receipt of the factory audit report until 02/28/2021, as provided for in Ordinance No. 111/2020 and 225/2020."

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: TIPO B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP01

Modo de operação: Não contínua

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável.

Versão do software:

- IHM Gerador HF500M/HF630M/HF800M: 2.0.2

- Gerador HF630M/HF800M: 2.0.2

Acessórios:

- Mesa de exames radiológicos MP086
- Estativa bucky mural MP088, MP095, MP086 e MP087
- Estativa porta tubo: MP087 e MP094



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No

NCC 17.04861

Revisão/revision nº.: 09

Data de emissão:
Emission date

16/09/2017

Página 5 de 5
Page 5 of 5

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário - Detectores Digitais de Raios -X	2.4
Manual	Manual técnico	04
Manual	Manual do usuário	20
FOL-DES-001	Registro mestre do produto	06



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CPF/CNPJ: **02.799.882/0001-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:29 do dia 07/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MZ6M070222074329

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, sediado à Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n.º 45 Cetus Fração n.º 7 – Barracão n.º 5 – Bairro Fraron – CEP. 85.503-380, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, DECLARA, que a Empresa EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ nº 01.600.153/0001-32, situado AV BRASIL, Nº 391 – CENTRO – IGUARAÇU/PR estando credenciado e capacitado para instalação, manutenção e assistência técnica, dentro e fora da garantia, e possuindo equipe técnica qualificada para atender os produtos da marca LOTUS.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:7
7024451904

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:770244519
04
Dados: 2022.02.07
08:42:45 -03'00'

MARCO ANTONIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, sediado à Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n.º 45 Cetus Fração n.º 7 – Barracão n.º 5 – Bairro Fraron – CEP. 85.503-380, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, DECLARA, que a Empresa EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ nº 01.600.153/0001-32, situado AV BRASIL, Nº 391 – CENTRO – IGUARAÇU/PR estando credenciado e capacitado para instalação, manutenção e assistência técnica, dentro e fora da garantia, e possuindo equipe técnica qualificada para atender os produtos da marca LOTUS.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,

MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:7
7024451904

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
CHOINSKI:770244519
04
Dados: 2022.02.07
08:42:45 -03'00'

MARCO ANTONIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR



000384

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **5973/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **EDSON JORGE DE MEDEIROS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-113062/D

Registro Nacional : 1708899502

Registrado(a) desde : 21/09/2010

Filiação : **DOMINGOS DE MEDEIROS**

TERESINHA TORIANI SEMLER

Data de Nascimento : 22/11/1982

Documento de Identidade : 90386808 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 00898811929

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 26/07/2019

Diplomação : 10/09/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 03/03/2021

Diplomação : 15/04/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 16387/2022.

Emitida via Internet em 17/01/2022 16:20:55

000385

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 6335/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02799882000122

Num. Registro: 38863

Registrada desde : 29/11/2001

Capital Social: R\$ 1.950.000,00

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 BARRACÃO Nº 5 FRARON

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85503380

Objetivo Social:

Indústria e comércio, importação e exportação de: processadoras de revelação de filmes de raios x, equipamentos de raios x, equipamentos de raio x, fotolitos e correlatos, misturadores de químicos e componentes (CNAE 26.60-4/00), de: peças metalúrgicas (CNAE 28.61-5/00); prestação de serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de sistemas e processamento de dados (CNAE 63.11-9/00).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico exclusivamente no que se refere às área da engenharias elétrica envolvendo eletrônica (como técnico de 2º grau) e automação industrial (como tecnólogo), com restrições impeditivas das demais áreas da engenharia elétrica e para as demais modalidades da engenharia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 BARRACÃO Nº 5

Bairro: FRARON

Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85503380

Situação:

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 02799882000122

1 - EDSON JORGE DE MEDEIROS

Carteira: PR-113062/D Data de Expedição: 21/09/2010

Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 36: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

000387

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 17485/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/01/2022 13:51:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771 **Revisão/revision nº:** 01
Certificate No.

Data de emissão: 19/06/2019 **Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3**
Emission date: *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3*

Data de validade: 19/06/2024
Validity date:

Solicitante: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Applicant: Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, número 45, Fraron, Pato Branco, PR
 CEP: 85.503-380, **Brasil**
 CNPJ: 02.799.882/0001-22

Produto: Aparelho de raio-x móvel
Product:

Marca / Modelo: Equipamento de raio X Pégaso Móvel 500;
Brand / Model: Equipamento de raio X Pégaso Móvel 320

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, número 45, Fraron, Pato Branco, PR
 CEP: 85.503-380, **Brasil**
 CNPJ: 02.799.882/0001-22

Digitally signed by WILSON
 MONTEIRO BONATO JUNIOR:
 04261009803

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
 Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Rua Conceição, nº 233, Campinas, SP. CEP 13010-916
 CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 www.ncc.com.br



Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

000339



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 19/06/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

NORMAS:
STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011

Este certificado **não** indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 569177
Processo: 41321/16.2.Rev1
Data do aceite da proposta: 03/10/2018
Data da auditoria: 21/03/2019 e 22/03/2019

Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
81.323	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	18/04/2018
81.758	NBR IEC 60601-1/2010 +Emenda 1/2016	IEE	20/08/2018
82.428	NBR IEC 60601-1/2010 +Emenda 1/2016	IEE	08/02/2019
IBEC 171505	NBR IEC 60601-1(2010) + Emenda 1(2016); NBR IEC 60601-1-2(2010); NBR IEC 60601-2-54(2011)	IBEC	01/09/2017
81.324	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	18/04/2018
81.759	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	20/08/2018
82.429	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	08/02/2019
81.326	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE	18/04/2018
81.325	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	18/04/2018
81.760	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	20/08/2018
82.430	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	08/02/2019
81.795	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	03/04/2018
82.772	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	05/06/2019

PRODUTO:
PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento tem como uso pretendido ou destinado, a produção de raios-X, destinado a geração de imagens radiológicas para diagnóstico médico.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência	Marca
Equipamento de raio X Pégaso Móvel 500; Equipamento de raio X Pégaso Móvel 320	127 - 220Vac	60 Hz	Potência Nominal de saída de 32 kW	LOTUS



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 19/06/2019
Emission date.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP00 (equipamento) e IP01 (mesa tampo flutuante e mural)

Modo de operação: não contínua

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: 1.0

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto: n/a

Código de barras: n/a

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário	04
RHP	Registro Histórico do Projeto	01

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 19.05771	19/06/2019	41321/16.2	Emissão inicial
01	NCC 19.05771	10/03/2020	41321/16.2.Rev1	Atualização do manual e RHP

000391



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.805 na data de 10/05/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22

Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380

Autorização de Funcionamento: 8.01.238-6 Expediente: 3670005/20-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 10/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 10/05/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1443736** e o código CRC **A0B99AF5**.

ANEXO

Empresa: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380
Autorização de Funcionamento: 8.01.238-5 Expediente: 3670005/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Empresa: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP. CNPJ: 01.212.789/0001-07
Endereço: Rua Júlio Romano, 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP. CEP: 05358-090
Autorização de Funcionamento: 8.02.099-2 Expediente: 3878903/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.806, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Optotek d.o.o
Endereço: Tehnoloski Park 21, 1000 - Ljubljana - Eslovênia
Solicitante: Optivision Comércio, Importação e Exportação - Eireli - EPP CNPJ: 04601018/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8017080 Expediente: 3431353/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos da classe III
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de relatório conclusivo, atestando o cumprimento integral às Boas Práticas de Fabricação ou o aceite do organismo (SIQ) frente às melhorias realizadas pelo fabricante em atendimento aos achados apontados no relatório OSV00864/2020., conforme notificação de exigência nº 3934512/20-2.

Empresa: Uni20 Artigos para Prótese Dentária Eireli CNPJ: 32.710.789/0001-60
Endereço: Av. Nações Unidas, n. 500, Bairro santo André, Capivari de Baixo, SC CEP: 88.745-000
Expediente: 1981653/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de Uso Médico da Classe II.
Motivo: Em desacordo com o Art. 3 da RDC nº 16/2014, alterado pela RDC nº 40/2014 e em desacordo com o Artigo 24 da RDC nº 39/2013, alterado pela RDC nº 15/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.807, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o Parágrafo primeiro do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd.
Endereço: Moyne Upper, Ennischorry, Co. Wexford - Irlanda.
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 3976366/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Datascope Corp.
Endereço: 1300 MacArthur Blvd., Mahwah, NJ, 07430, Estados Unidos da América
Solicitante: Getinge do Brasil Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 06.028.137/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.02591-1 Expediente: 3960476/20-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Diagnostica Stago SAS
Endereço: ZAC des Châtaigniers, 23/29, Rue Constantin Pecqueur, Taverny, 95150, França
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 3585440/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG
Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18,5, Carr. Sanchez, Haina, San Cristóbal, 84020, República Dominicana
Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 2875380/20-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Integra NeuroSciences
Endereço: State Road 402, Km 1.2, 00610, Añasco, Porto Rico

Solicitante: Promedon do Brasil Prod. Med. Hospitalares Ltda CNPJ: 00.028.682/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.03.D68-4 Expediente: 1509247/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Life Global Group LLC
Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, Connecticut, 06437 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 3550289/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.
Endereço: 100 Cyberonics Boulevard, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América
Solicitante: Livanova Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Medico-Hospitalares LTDA. - EPP CNPJ: 45.498.614/0001-17
Autorização de Funcionamento: 8.04.333-0 Expediente: 3653916/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd
Endereço: nE 258, ZhongYuan Road, Suzhou Industrial Park, Suzhou, Jiangsu Province, 215024, China
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda CNPJ: 58.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 4027388/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.814, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa PIRAMAL ENTERPRISES LIMITED (Código único: A.1314) para PIRAMAL PHARMA LIMITED, em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa NOVARTIS FARMACÉUTICA S.A (Código único: A.0431) para SIEGFRIED BARBERA S.L., em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 3º Alterar a razão social da empresa SANOFI S.P.A. (Código único: A.0292) para SANOFI S.R.L., em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 4º Alterar a razão social da empresa INVENTIA HEALTHCARE PRIVATE LIMITED (Código único: A.0671) para INVENTIA HEALTHCARE LIMITED, em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 5º Alterar a razão social da empresa GSK CONSUMER HEALTHCARE S.A (Código único: A.0758) para GSK CONSUMER HEALTHCARE SARL, em todas as certificações vigentes à data de 10 de maio de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.816, DE 7 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP - CNPJ: 08.283.066/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1107325
ENDEREÇO: RODOVIA PE 35, S/N, KM 03-LOTE 30
MUNICÍPIO: ITAPISSUMA - UF: PE - EXPEDIENTE: 1020815/15-1
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2090531/20-9.

EMPRESA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.924.435/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1052597
ENDEREÇO: R. GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335, SALA 01
MUNICÍPIO: UMUARAMA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1052720/18-6
ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAGENAGEM do produto
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e/ou armazenamento de medicamentos, conforme notificação de exigência nº 2060382/20-7.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.817, DE 7 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0144
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 3944664/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Cápsulas

VENDA E EMPREGO: PRODUTO DE USO PROFISSIONAL OU DE VENDA RESTRITA
APRESENTAÇÃO: ORIGINAL GEL + BOMBONA PLÁSTICA OPACA + PRODUTO SOMENTE
CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
VALIDADE DO PRODUTO: 24 Meses
CATEGORIA: 3222021 LIMPADOR DE USO GERAL
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 3199 Cancelamento de Notificação de Produto de Risco 1 por
ato de ofício.
EXPEDIENTE DA PETIÇÃO: 1639543/21-3

RESOLUÇÃO RE Nº 1.845, DE 6 DE MAIO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CRB QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 004.428.270/0001-59
ART SEPT
25351.575650/2015-19 / 261120002
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 1745778/20-9
ART SEPT
25351.575650/2015-19 / 261120002
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 1994913/20-7

FARMOQUÍMICA S/A / 033.349.473/0001-58
Imecap Actsun FPS 30 Facial
25351.716972/2020-12 / 235400208
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535559/20-1
Imecap Actsun FPS 60 Facial
25351.716975/2020-56 / 235400209
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535562/20-2
Imecap Actsun FPS 60 Facial com cor Média
25351.716981/2020-11 / 235400210
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535571/20-1
Imecap Actsun FPS 60 Facial com cor Morena
25351.716982/2020-58 / 235400211
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4535572/20-8

HF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 006.195.970/0001-76
PROGNES NEUTRALIZ GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS
25351.766166/2020-95 / 264060007
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4637602/20-3

INGLEZA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA. / 017.245.028/0001-91
REPELENTE GARANT PELES SENSÍVEIS
25351.386745/2020-58 / 417180008
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1407456/20-2
REPELENTE GARANT FAMILY SPRAY
25351.434922/2020-10 / 417180009
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1554118/20-4

MENEGHETTI INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME / 005.753.749/0001-23
ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA AS MÃOS ABSOLUTO - COM HIDRATANTE
25351.609281/2020-63 / 244270010
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4322035/20-5

NOVA RENKO INDUSTRIAL LTDA - EPP / 004.992.697/0001-85
GEL ANTISSEPTICO STERIL HIGIENIZADOR DE MÃOS
25351.779355/2020-28 / 280620001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2615678/20-5

PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 033.306.929/0001-00
L'ORÉAL ÁLCOOL GEL ANTISSEPTICO PARA MÃOS
25351.986789/2021-63 / 200704347
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0413861/21-0

REALGEM'S DO BRASIL IND. DE COSMÉTICO LTDA / 076.152.008/0001-35
GEL HIGIENIZANTE ANTISSEPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS FLORENCE BLANC
25351.532462/2020-94 / 208730161
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4175122/20-6

YELCK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 001.245.929/0001-43
ÁLCOOL GEL 70º INPM CARE ABOUT
25351.175560/2020-10 / 228320055
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3461957/20-8

RESOLUÇÃO RE Nº 1.846, DE 6 DE MAIO DE 2021

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAMAR DE FALCO JUNIOR

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

AGILISE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME / 002.901.753/0001-01
UNIKA BLUE AGILISE COSMÉTICOS
25351.308446/2019-49 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0468875/19-9

DE SIRIUS COSMÉTICOS EIRELI - EPP / 002.859.331/0001-07
ORGANKER KERATIN DE SIRIUS
25351.699432/2018-42 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0975335/18-4

FRIELO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME / 013.647.062/0001-31
RECONSTRUTOR ALISANTE CAPILAR FRUTTO LIVE.LIFE PROFESSIONAL
25351.691824/2018-63 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0963617/18-0

INBRAS - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 007.025.603/0001-97
SELANTOX
25351.708901/2018-21 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0989989/18-8

LABORATÓRIO MUSA LTDA / 033.591.108/0001-55
PARAFINA BRONZE CERA DE ABELHA FPS 8 ARPOADOR
25351.538388/2019-86 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2197464/19-1

LACERDA & SA LTDA / 005.979.454/0001-70
ESCOVA PARA ALISAMENTO CAPILAR DISCIPLINE HAIR LISS ALQUIMIA PROFESSIONAL
25351.215519/2020-93 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0894904/20-5

MARY HILL PERFUMES EIRELI / 054.103.981/0001-21
REDUTOR DE VOLUME G HAIR ZUP HELP PROGRESS
25351.717118/2018-59 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1001969/18-3
REDUTOR DE VOLUME G HAIR STEP 2
25351.717133/2018-05 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1001999/18-5

PACK FOR YOU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP / 024.461.849/0001-20
ÁLCOOL GEL 70% PACK 4 YOU
25351.199107/2020-07 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0839236/20-4

4ª DIRETORIA**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA****RESOLUÇÃO RE Nº 1.804, DE 5 DE MAIO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Creganna Medical Pte. Ltda.
Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 757438 - Singapura
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8135611 Expediente: 3894498/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Eplflex Feinwerktechnik GmbH.
Endereço: Im Schwallbogen 24, Dettingen, Erms, 72581 - Alemanha
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01645409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1034900 Expediente: 4027219/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Kimal Medical Technologies
Endereço: Plot nº 16, Block E, Nasr City Free Zone, Cairo, UB8 25A - Egito
Solicitante: JBD Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 22.773.307/0001-68
Autorização de Funcionamento: 8137503 Expediente: 3653915/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Polytech Health & Aesthetics GmbH
Endereço: Altheimer Strasse 32, Dieburg, Hesse, 64807 Alemanha
Solicitante: Pol-Lux Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médico-Cirúrgicos e Hospitalar S/A CNPJ: 10.347.925/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.05.260-6 Expediente: 3347895/20-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer.
Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2156, San Martín, Provincia de Buenos Aires, BB1164XAD - Argentina
Solicitante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8.00.829-1 Expediente: 3550480/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.805, DE 5 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	lotus industria e comercio ltda		
CNPJ	02.799.882/0001-22	Autorização	8.01.238-6
Produto	Conjunto Radiológico Moveel de Alta Frequência		

Modelo Produto Médico

PEGASO MOVEEL 320

PEGASO MOVEEL 500

Nome Técnico	Aparelho Moveel Para Raio X
Registro	80123860006
Processo	25351.378754/2019-31
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: lotus industria e comercio ltda - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	29/07/2029

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

lotus industria e comercio ltda

CNPJ

02.799.882/0001-22

Endereço Completo

Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45. CETIS Fração 7, Barracão 5 - FRARON CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3074-2100

Responsável Técnico

EDSON JORGE DE MEDEIROS

Responsável Legal

PEDRO PAULO PISTELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.238-6 (UW828M5HXM6Y)

Data do Cadastro

29/11/2002

Situação Ativa**Nº do Processo**

25023.020770/2002-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
--------------------------------	--	-------------------------------	--------------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LCC COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 2962
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816290 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.920.812/0001-58
 PROCESSO: 25351.059156/2016-11
 AUTORIZ/MS: 2.08824-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, 437, TÉR-
 REO, MOD. D, BLOCO 10
 BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS AR-
 TES/SP
 CNPJ: 01.599.101/0001-93
 PROCESSO: 25351.693426/2011-14
 AUTORIZ/MS: 2.06170-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RE-
 REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA 295, CONJUNTO 605
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.685.341/0001-80
 PROCESSO: 25351.053686/2003-33
 AUTORIZ/MS: 2.03679-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MONKY IMPORTADORA E EXPORTADORA LT-
 DA
 ENDEREÇO: ALAMEDA VICENTE PINZON 144 CONJUNTO
 21
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.708.430/0001-65
 PROCESSO: 25351.365807/2016-45
 AUTORIZ/MS: 2.08934-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MELO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. MOINHOS FABRIL Nº 815
 BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 09862000 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.469.678/0001-80
 PROCESSO: 25351.821926/2008-73
 AUTORIZ/MS: 2.04919-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: EMUNAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SA-
 NANTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA EUDOXIA
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533011 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.682.240/0001-25
 PROCESSO: 25351.032366/2010-85
 AUTORIZ/MS: 2.05291-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉ-
 RCIO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, N.º 800, SALA
 04
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 09.396.439/0001-50
 PROCESSO: 25351.673751/2011-88
 AUTORIZ/MS: 2.06927-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA Nº 86, 5º ANDAR, SALA
 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20091005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.852.972/0001-00
 PROCESSO: 25351.005371/2002-07
 AUTORIZ/MS: 1.05295-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMO
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CESAR DE ALBUQUERQUE Nº 4255,
 GALPÃO B
 BAIRRO: SALGUEIRO CEP: 20131500 - ITAIAI/SC
 CNPJ: 07.426.908/0001-00
 PROCESSO: 25351.55849/2013-20
 AUTORIZ/MS: 1.09828-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARAN-
 JEIRAS) Nº 11, QD. C-15, LOTE 11
 BAIRRO: FLORES CEP: 69058790 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.096.451/0001-53
 PROCESSO: 25351.422338/2015-30
 AUTORIZ/MS: 1.14287-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PIRAPORINHA 1028 SALA: 01;
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 07.110.993/0001-01
 PROCESSO: 25351.711845/2008-31
 AUTORIZ/MS: 1.07633-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº
 1.690
 BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.973.088/0001-07
 PROCESSO: 25351.587665/2013-34
 AUTORIZ/MS: 1.09809-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVICE MEDIC EXPRESS COMISSARIA DE DES-
 PACHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 614
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 04.351.670/0001-03
 PROCESSO: 25351.222635/2016-86
 AUTORIZ/MS: 1.15680-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: EST. DOS TRES RIOS, Nº 1173 LOJA D
 BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.407.852/0001-11
 PROCESSO: 25351.465174/2005-88
 AUTORIZ/MS: 1.06428-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO DAUDET OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
 BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.026.055/0001-20
 PROCESSO: 25991.004258/77
 AUTORIZ/MS: 1.00143-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMO
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚ-
 MERO 30 SALAS 114, 116, 423 E 424
 BAIRRO: GUARA CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 22.052.653/0001-57
 PROCESSO: 25351.618022/2015-05
 AUTORIZ/MS: 11041888Y56 (8.12870-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
 DUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SA-
 LA 703, EDIF. EMPRESARIAL NORTE SUL
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.955.615/0001-83
 PROCESSO: 25351.623489/2008-07
 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45, CE-
 TIS FRAÇÃO 7, BARRACAO 5
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503380 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 02.799.882/0001-22
 PROCESSO: 25023.020770/2002-10
 AUTORIZ/MS: UW828M5HXM6Y (8.01238-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: VIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRES-
 SAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.010.109/0001-26
 PROCESSO: 25351.672596/2010-12
 AUTORIZ/MS: G30X2XY7HW9L (8.07094-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MODEL FORMA MALHAS COMPRESSIVAS E PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade, considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

Julli Rebonatto
Julli Rebonatto

Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

www.patobranco.pr.gov.br

000399

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/Conta: 0273 79851-2 Nome da empresa: LOTUS IND E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Dados do pagamento

Código de Barras: 10495.79848 00000.100040 14082.557068 9 86260000133176
Instituição emissora: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Dados do Beneficiário

Nome: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Razão social: MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CPF/CNPJ: 76.995.448/0001-54

Dados do Pagador

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTD
CPF/CNPJ: 02.799.882/0001-22

Data de vencimento: 20/05/2021

Data de pagamento: 10/02/2021

Valor do Documento: 1.331,76

Desconto: 0,00

Juros/mora: 0,00

Multa: 0,00

Total de encargos: 0,00

Tipo de pagamento: Boleto outros bancos

Valor do pagamento: 1.331,76

Pagamento realizado em espécie: Não

Seu número:

Identificação do comprovante:

Operação efetuada em 10/02/2021 às 16:47:36h via Itaú Empresas na internet. CTRL:
399568255000015

Autenticação: C00CA8A98D56B7443C9D51B1B366AD79C0B873AE

Referência da empresa:

Diferenças relativas às instruções ou encargos programados para a data agendada serão apresentadas no "aceite de Boletos alterados pelo Beneficiário".
Caso o aceite não seja realizado, o agendamento será cancelado.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

lotus industria e comercio ltda

CNPJ

02.799.882/0001-22

Endereço Completo

Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45. CETIS Fração 7, Barracão 5 - FRARON CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3074-2100

Responsável Técnico

EDSON JORGE DE MEDEIROS

Responsável Legal

PEDRO PAULO PISTELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.238-6 (UW828M5HXM6Y)

Data do Cadastro

29/11/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020770/2002-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

000401

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

000492



DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LCC COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 2962
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816290 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 17.920.812/0001-58
 PROCESSO: 25351.059156/2016-11
 AUTORIZ/MS: 2.08824-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ISALTINO VICTOR DE MORAES, 437, TÉR-
 REO, MÓD. D, BLOCO 10
 BAIRRO: VILA BONFIM CEP: 06806400 - EMBU DAS AR-
 TÉS/SP
 CNPJ: 01.599.101/0001-93
 PROCESSO: 25351.693426/2011-14
 AUTORIZ/MS: 2.06170-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RE-
 PRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JANDIRA 295, CONJUNTO 605
 BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04080001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 22.685.341/0001-80
 PROCESSO: 25351.053686/2003-33
 AUTORIZ/MS: 2.03679-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS
 EXPORTAR: PERFUMES
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MONKYI IMPORTADORA E EXPORTADORA LT-
 DA
 ENDEREÇO: ALAMEDA VICENTE PINZON 144 CONJUNTO
 21
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.708.430/0001-65
 PROCESSO: 25351.365807/2016-45
 AUTORIZ/MS: 2.08934-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MELO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV MOINHO FABRINL Nº 815
 BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 09862000 - SÃO BERNARDO
 DO CAMPO/SP
 CNPJ: 01.469.678/0001-80
 PROCESSO: 25351.821926/2008-73
 AUTORIZ/MS: 2.04919-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: EMUNAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SA-
 NEANTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTA EUDOXIA
 BAIRRO: PARQUE PERUÇU CEP: 02533011 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.682.240/0001-25
 PROCESSO: 25351.032366/2010-85
 AUTORIZ/MS: 2.05291-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO
 LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEILL KM 1, N.º 800, SALA
 04
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAIAÍ/SC
 CNPJ: 09.396.439/0001-50
 PROCESSO: 25351.673751/2011-88
 AUTORIZ/MS: 2.06927-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICO
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA Nº 86, 5º ANDAR, SALA
 501
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20091005 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.852.972/0001-00
 PROCESSO: 25351.005371/2002-07
 AUTORIZ/MS: 1.05295-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMO
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CESAR A. DALCOQUIO Nº 4255,
 GALPÃO B
 BAIRRO: SALSEIROS CEP: 71500 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.426.908/0001-00
 PROCESSO: 25351.590920/2013-20
 AUTORIZ/MS: 1.09828-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS
 LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SINIMBU (PARQUE LARAN-
 JEIRAS) Nº 11, QD. C-15, LOTE 11
 BAIRRO: FLORES CEP: 69088790 - MANAUS/AM
 CNPJ: 12.096.451/0001-53
 PROCESSO: 25351.422338/2015-30
 AUTORIZ/MS: 1.14287-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV PIRAPORINHA 1028 SALA: 01;
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 07.110.995/0001-01
 PROCESSO: 25351.711845/2008-31
 AUTORIZ/MS: 1.07633-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº
 1.690
 BAIRRO: MACAÛBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
 CNPJ: 12.973.088/0001-07
 PROCESSO: 25351.587665/2013-34
 AUTORIZ/MS: 1.09809-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVICE MEDIC EXPRESS COMISSARIA DE DES-
 PACHOS E TRANSPORTES LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 676 - SALA 614
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 04.351.670/0001-03
 PROCESSO: 25351.222635/2016-86
 AUTORIZ/MS: 1.15680-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVUM SALUTARIS HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: EST. DOS TRES RIOS, Nº 1173 LOJA D
 BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.407.852/0001-11
 PROCESSO: 25351.465174/2005-88
 AUTORIZ/MS: 1.06428-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATORIO DAUDT OLIVEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57
 BAIRRO: TURIAÇU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.026.055/0001-20
 PROCESSO: 25991.004258/77
 AUTORIZ/MS: 1.00143-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMO
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
 PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
 ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚ-
 MERO 30 SALAS 114, 116, 423 E 424
 BAIRRO: GUARA CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 22.052.653/0001-57
 PROCESSO: 25351.618022/2015-05
 AUTORIZ/MS: 104011.888YY56 (8.12870-1)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ATUAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
 DUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO NELSON HUNGRIA, Nº 180, SA-
 LA 703, EDIF EMPRESARIAL NORTE SUL
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.955.615/0001-83
 PROCESSO: 25351.623489/2008-07
 AUTORIZ/MS: K52804427763 (8.04800-5)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45, CE-
 TIS FRAÇÃO 7, BARRACÃO 5
 BAIRRO: FRARON CEP: 85503380 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 02.799.882/0001-22
 PROCESSO: 25023.020770/2002-10
 AUTORIZ/MS: UW828M5HXM6Y (8.01238-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 REEMBALAR: CORRELATO
 EMPRESA: VIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRES-
 SAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 11.010.109/0001-26
 PROCESSO: 25351.672596/2010-12
 AUTORIZ/MS: G30X2Y7HW9L (8.07094-6)
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MODEL FORMA MALHAS COMPRESSIVAS E PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS